



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0052/2025.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que visa instituir a Política Estadual de auxílio financeiro para cuidadores familiares responsáveis pelos cuidados contínuos de idosos que se encontram em situação de dependência funcional ou vulnerabilidade residentes no Estado de Santa Catarina.

A diligência ora requerida fundamenta-se na complexidade e relevância social da matéria, que trata da formalização de uma política pública voltada à valorização e ao suporte de cuidadores familiares, figuras essenciais no cuidado com a população idosa em condições de fragilidade.

Considerando a relevância desta iniciativa, é fundamental que sejam realizadas diligências junto aos seguintes órgãos e entidades: (I) Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, (II) Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, (III) Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS e (IV) Conselho Estadual do Idoso.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste Colegiado, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à (I) Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, (II) Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, (III) Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS e (IV) Conselho Estadual do Idoso, relativo ao tema para que traga manifestação técnica.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado
Relator

